



6ª Vara do Trabalho de Campo Grande

Pje : 0024599-93.2020.5.24.0006
Autor : Ministério Público do Trabalho
Réus : Auto Posto dos Ingás Ltda. e outros

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, em que são partes as acima mencionadas, dirigi-me à Rua Mapuera, Lote n. 23, Quadra 34, Jardim Columbia, Campo Grande, MS e, após as formalidades legais, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO**, nos seguintes termos:

O imóvel matriculado sob o n. 119.856 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande, MS e penhorado nos autos do processo em epígrafe não sofreu alterações, encontrando-se sem edificação e em rua não asfaltada.

Considerando o valor de mercado dos terrenos no Jardim Columbia, **REAVALIO** o imóvel em R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Feita assim a reavaliação, para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim assinado.


Helton Savio de Sousa Rosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal

